



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- AUTOGRÁFO DE LEI 984-2025 - Dispõe Sobre Denominação da Praça da Matriz. Padre Victorio Escremin, e dá Outras Providências.
- ATA DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA.
ATA DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 DA 26^a SESSÃO ORDINÁRIA.
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA- 001-2025- Altera o art. 36, da Lei Orgânica do Município de Camacan, Estado da Bahia e da outras providências.
- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - VOTO SEPARADO.
- PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO 034-2025 - ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.
- RESOLUÇÃO 034-2025 - ANTECIPAÇÃO DA ELEIÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Lei



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

Autografo da Lei 984 de 07 de outubro de 2025
Aprovado em 1ª Votação em: 10/10/2025
Aprovado em 2ª Votação em: 10/10/2025

Emenda: “Dispõe Sobre Denominação da Praça da Matriz. Padre Victorio Escremin, e dá Outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU a presente lei:

Art. 1º Fica denominado **Praça da Matriz Padre Victorio Escremin** o logradouro público localizado ao lado da Rua Bela Vista, defronte à Igreja Matriz São Sebastião, no centro de Camacã.

Art. 2º A honraria, *in memoriam*, ao Pároco Victorio Escremin, se deve ao seu exitoso sacerdócio na Paróquia São Sebastião.

Parágrafo Único - Faz parte do escopo do Projeto um termo de consentimento dos moradores vizinhos.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Camacã, 10 de Outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACÃ
RECEPÇÃO DO GABINETE
Recebido em 10/10/2025
Horário 14:15
Assinatura [Assinatura]

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente do Poder Legislativo

Av. Dr. João Vargas, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia

Página | 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Outros



PODERLEGISLATIVOMUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Camacã, situada na Avenida Dr. João Vargas, nº 76, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, foi realizada a vigésima quarta sessão ordinária referente à Legislatura 2025/2028. O presidente da Câmara, vereador Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, solicitou ao vereador **Júnior Costa** para que conduzisse a oração e a leitura da palavra: Onde leu em Salmos 1. Em seguida, o presidente solicitou ao 1º secretário, vereadora **"Vanny Azevedo**, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes edis: **Decliton Antônio de Deus Santos (Didico) - UNIÃO, Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) - MDB, Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) - REPUBLICANOS, João Alves Amorim (João da Saúde) - PSD, José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) - AVANTE, Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena) - UNIÃO, Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) - PODE, Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)-REPUBLICANOS, Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) – UNIÃO, Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo) - UNIÃO.** O presidente declarou aberta a sessão; e submete a apreciação a Ata de 09 de setembro de 2025 da 23ª Sessão Ordinária; os que aprovam se manifestem e os que aprovam permaneçam como estão: ata aprovada por unanimidade por todos os presentes. Em seguida solicitou a primeira secretária **Vanicleia Barbosa de Azevedo "Vanny Azevedo** fazer a leitura do expediente, que incluiu os seguintes documentos: **Parecer do Projeto de Lei nº. 005/2025 - Autor: Comissão De Constituição, Justiça E Redação Final; Moção de Pesar nº. 017/2025 - Autor: Valdir Veloso; Indicação nº. 017/2025 – Autor: Junior Costa; Indicação nº. 019/2025 – Autor: João da Saúde; Pedido de Providência 091/2025 – Autor: João da Saúde. Presidente Osvaldo** – Feita a leitura do expediente, a gente vai abrir o pequeno expediente, mas antes disso tem uma pessoa que pediu espaço. Andressa Pacheco, está liberada, franqueada a palavra pelo prazo de 10 minutos. **Andressa Pacheco** – Bom dia a todos. Sou a personal Andressa, da Bravos. Nós temos a Bravos em Camacã e também em Panelinha. No mês de agosto, nos dias 23 e 24, desenvolvemos o evento Cabruca Games, que é um campeonato interno de crossfit, mas neste ano contamos com participantes de outras cidades, como Pau Brasil e Santa Luzia. Foi um evento muito bom para promover saúde, superação, quebra de obstáculos, e inovou com a participação de 100 atletas, além de pessoas de fora. Gostaria de agradecer à Câmara de Vereadores e à Prefeitura de Camacã por todo apoio e suporte que nos deram. Sem esse apoio, não seria possível

Av.Dr.JoãoVargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

realizar o evento nessa dimensão, já que foram dois dias bastante intensos. Recebemos da Câmara o suporte necessário para dar cobertura aos atletas. Então, agradeço a todos os vereadores e à Prefeitura de Camacã por apoiarem esse esporte que ainda é novo na cidade: o crossfit. Normalmente, o esporte mais disseminado nas cidades é a musculação, mas o crossfit vem crescendo. Em todos os eventos da Bravos temos recebido apoio, e isso é muito importante. Muito obrigada! **Celso** – Bom dia a todos e a todas. Como a Andressa colocou aqui, a gente fez questão de vir pessoalmente agradecer. Quero deixar uma honra especial ao vereador e presidente da Câmara, Sinha, por sempre nos atender. Ele não gosta de ficar nos holofotes, prefere dividir o mérito, mas pessoalmente também deu sua contribuição. Ele pediu que o agradecimento fosse direcionado à Câmara, porque um vereador sozinho não é nada. Como sempre diz o vereador João, “a união faz a força”. E eu acredito nisso, por isso participo de tantos conselhos. O objetivo da academia é promover saúde, prevenir doenças e tirar as pessoas do sedentarismo. Além da prevenção, vem a promoção da saúde. A Bravos realiza de um a dois eventos anuais, de visitas e ecoturismo. Já tivemos atividades em Pau Brasil e Mascote, caminhadas de 10 a 15 km em mata fechada, com toda a equipe, e sempre com responsabilidade e segurança. Esse é o diferencial da Bravos: sair das quatro paredes da academia e levar os atletas a novas experiências. Desde que colei com eles, estou sempre à disposição. Quero mandar também um abraço ao amigo Selva, que não pôde estar aqui. Estamos aqui para agradecer à Câmara. O que trouxemos é simbólico: a placa do Cabruca Games, para dividir com todos os vereadores, porque um vereador sozinho não faz nada. Também trouxemos uma camisa especial para o presidente Sinhá, para que, quando ele vestir, lembre que estamos juntos. **Presidente Osvaldo** – Posso falar uma coisa? Vejam o custo da camisa, para que fique para todos os vereadores, e não só para um. **Celso** – Está vendo? O cara é diferenciado mesmo. A missão é sua, presidente, para ver a questão do custo da camisa e dividir com todos. Sinha, meu irmão, e todos os vereadores, estamos juntos. Se precisar, o Celsinho está sempre à disposição. **Presidente Osvaldo** – Esta Casa, Celso, vai estar sempre de portas abertas para contribuir com o desenvolvimento da sociedade. Obrigado a todos vocês. Abro as inscrições para o pequeno expediente pelo prazo de 5 minutos. Não havendo vereadores inscritos, abro as inscrições para o grande expediente pelo prazo de 10 minutos. **Primeiro vereador inscrito para o grande expediente: Vereador Didico** – Excelentíssimo senhor presidente, mesa constituída, nobres colegas vereadores, vereadora atuante Vani e os demais vereadores que têm produzido leis importantes e defendido ideais para o bem da coletividade. Início glorificando o nome do Senhor Jesus. Toda honra, glória, louvor e exaltação sejam dadas a Ele. O Salmo 133 fala sobre a vida fraterna: “Oh! Quão bom e quão suave é que os irmãos vivam em união...”. Quero me solidarizar com a

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

família do senhor Manézinho, conhecido administrador do distrito de Panelinha, homem de dedicação à vida pública. Também com a família de Tam Tam, como era conhecido. Meu sentimento a todos. Esta Casa já autorizou a moção de pesar. Entrei em contato com a irmã Marta, mas gostaria de ser autor também, porque trabalhei com seu Manézinho e aprendi muito com ele. **Aparte – Vereador Valdir Veloso** – Quero também expressar meus sentimentos à família enlutada, ao Leidinho, à Andreia, com quem estudei em São João do Panelinha. No ano de 2004, tive a honra de substituir seu Manézinho na administração do distrito, quando o prefeito Erivaldo lhe concedeu férias por 60 dias. Foi um trabalho de excelência, e fiz o máximo para substituí-lo à altura. Que Deus conforte os familiares e amigos. Peço à irmã Marta que acrescente também o vereador irmão Silvan e o vereador Marquinhos da Antena como autores da moção de pesar, por serem do distrito e terem convivido com o senhor Manoelzinho. Que todos os vereadores que desejarem assinem também. **Vereador Didico** – Como bem disse o vereador Valdir, o senhor Manoelzinho tinha muitas qualidades. Ele sempre compartilhava seus conhecimentos, nos orientava, nos dava exemplo de vida. Quero parabenizar esta Casa Legislativa, a mesa diretora e todos os vereadores pela audiência pública que realizamos. Foi um sucesso. Agradeço também aos servidores desta Casa e à sociedade de Camacã que participou, especialmente à APAC – Associação de Pais de Autistas de Camacã. Foi uma audiência com palestra da doutora Tatiana Paz, psiquiatra infantil de Itabuna, especialista em autismo e saúde mental. Ela trouxe muito conhecimento e respondeu às perguntas da comunidade. Isso mostra a relevância do tema e a necessidade de avançarmos. Precisamos que o município ofereça serviços imediatos, sem depender apenas de emendas, porque as mães e famílias sofrem. A negligência com o atendimento gera estresse, exaustão e até adoecimento dessas mães. Elas precisam de suporte, acolhimento e apoio da sociedade e do poder público. Reforço que não podemos parar: da primeira à segunda, da segunda à terceira fase, precisamos avançar nesse movimento. Apresentarei solicitação ao secretário de saúde para uma audiência de concretização. As famílias precisam de acolhimento, e nós, vereadores, temos o dever de estar juntos nessa luta. Apesar dos desafios, muitas mães mostram força, paciência e empatia extraordinárias. Por isso, reafirmo: precisamos estar juntos, todos nós. **Vereador Júnior Costa:** Quero aqui parabenizar esta Casa pela realização da audiência pública sobre um tema tão relevante como o autismo. Essa Casa trouxe o tema à tona com o objetivo de tentar ajudar as pessoas. Acho que essa é a nossa missão aqui, presidente: ajudar, cuidar e acolher pessoas. O que me chamou atenção, vereador Didico, naquela audiência — até com a visão do profissional de saúde — foi a postura da palestrante: tão maleável, tão acolhedora, que, na verdade, acabou fazendo quase uma “consulta gratuita” às mães e às pessoas que estavam presentes. Uma das

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

orientações que mais me marcou foi a questão de que poucas mães sabiam que o diagnóstico pode e deve ser feito até os 3 anos de idade. Ela também destacou a importância do tratamento para as famílias — para as mães e para os pais. Outro ponto relevante foi a interrupção do tratamento, chamada de “poda”, que precisamos combater. Mas o que me deixou ainda mais satisfeito foi a interação das pessoas presentes com a palestrante, tirando dúvidas, participando, fazendo dali um momento realmente ativo. Ficou claro que essa Casa está à disposição. Quero parabenizar também o vereador Didico, os demais vereadores e o presidente desta Casa, que se colocou à disposição e esteve presente nessa ação. Quero dizer, Didico, que você pode contar comigo também, inclusive para uma ação efetiva de trabalho gratuito junto às mães e aos pais que estão formando essa associação. Parabéns! **Vereador Didico:** Senhor presidente, também registro a presença do nosso presidente da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa, que vem representando muito bem a comissão. Eu acredito que precisamos de união. Inclusive, hoje vai ser inaugurado um instituto, citado pela palestrante, e até postei sobre a importância disso em minhas redes. Venho defendendo a criação de um programa de educação emocional nas escolas. Todos nós precisamos aprender a lidar com as nossas emoções. Estamos também no mês da campanha de prevenção ao suicídio, que agora é lei. Existem vários fatores relacionados ao suicídio, e uma das coisas mais importantes é abordar essa temática nas escolas e na sociedade. Antigamente, não se podia falar de suicídio porque se acreditava que isso poderia influenciar alguém a cometer o ato. Mas a ciência hoje mostra que, ao falar sobre o tema, diminui-se o risco. Portanto, esta Casa está de parabéns. O suicídio envolve fatores amplos: diagnósticos, ambientais, biológicos, psicológicos e filosóficos, que ajudam a identificar possíveis gatilhos para crises suicidas. Não sei se o município já realizou algum curso para capacitar profissionais na intervenção em casos de suicídio. E não falo apenas dos profissionais de saúde mental, mas de toda a equipe dos postos de saúde — desde a recepção até os demais setores. Todos podem aprender a identificar sinais e intervir. Acho fundamental que o Executivo, por meio das secretarias competentes, promova cursos de capacitação. Do ponto de vista biológico, é importante observar não só a depressão, mas também a presença de outros transtornos psiquiátricos na família, além de fatores hereditários, ligados a proteínas que regulam o metabolismo da serotonina, da dopamina e outros marcadores relevantes. Além disso, temos as questões psicológicas, filosóficas e de crenças, que influenciam diretamente a visão sobre a vida. Em outro momento, usarei novamente esta tribuna para propor um projeto envolvendo a Secretaria de Educação, a Secretaria de Saúde e demais segmentos da sociedade, com foco na prevenção ao suicídio e também à automutilação, que cresce cada vez mais entre os jovens. A dor emocional, o sofrimento psíquico, precisam ser tratados

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

com seriedade. Esta Casa está de parabéns por trazer temas tão importantes, sempre voltados ao desenvolvimento humano. Afinal, nossas decisões, tanto individuais quanto coletivas, dependem da nossa saúde mental. Se conseguimos regular nossas emoções, conseguimos também alcançar resultados melhores para nós mesmos e para a sociedade. Agradeço. **Vice-presidente João da Saúde:** Acabamos de ouvir o discurso do vereador Didico. O expediente está em aberto, e a palavra está franqueada por 15 minutos. Com a palavra, o nobre vereador **Valdir Veloso** – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por mais uma oportunidade de estarmos aqui reunidos nesta igreja Casa de Leis. Saúdo a Mesa em nome do Excelentíssimo Presidente em exercício, senhor João da Saúde; o nosso segundo secretário, Marquinho da Antena; o vereador representante do distrito de Jacareci, Everaldo; demais colegas vereadores, irmão Silvan, Júnior Costa, Ivonei Mascate, Coca da Saúde e vereador Didico. Saúdo também os nossos servidores em nome do procurador jurídico, senhor Júlio César, e a comunidade aqui presente em nome do meu amigo Marquinhos Poroló, grande figura, comerciante e, para quem não sabe, também locutor de futebol da Associação Máster, junto com o amigo Zé Bonino. Eles dão um show na transmissão dos jogos da associação. Senhor Presidente, venho a esta tribuna nesta manhã para tratar de assuntos pertinentes à saúde pública do nosso município. Na quinta-feira passada iniciei uma série de visitas a todas as unidades de saúde do município, incluindo os distritos de São João do Panelinha, Léo Ventura e Jacareci, além das unidades da sede, o CAPS e, concluindo hoje cedo, antes de vir para a sessão, o PSF Rural. Nobres colegas vereadores, comunidade que nos ouve pelo sistema de sonorização Disc Tap e que nos acompanha via Facebook, o cenário é crítico. Das 11 unidades de saúde visitadas, apenas uma não apresentava problemas estruturais: o PSF Luís Pereira 2, no ponto final do coletivo, recentemente construído. Também o PSF Euvaldo Maia, recém-reformado, apresentou boas condições, inclusive com recepção climatizada. Contudo, as demais unidades estão em situação alarmante, pedindo socorro. Algumas estão em estado de UTI. Cito como exemplo o posto Narciso Araújo: encontra-se em péssimas condições – mobiliário, telhado, pintura, segurança. O portão está quebrado, enferrujado e sem trancar. Roubaram os aparelhos de ar-condicionado da sala da enfermagem. São situações que anotei detalhadamente. Peço que a Comissão de Saúde, presidida pelo Excelentíssimo Presidente em exercício, João da Saúde, realize visita a essas unidades. Encaminharei pedido de providência ao gestor municipal e ao Secretário de Saúde. É inadmissível que roubem equipamentos e nada seja reposto, como se fosse possível atender em salas sem climatização. Outro ponto grave: em muitas unidades, a insulina está sendo armazenada em geladeiras de cantina, junto com alimentos dos funcionários. Isso é inaceitável. Medicamentos que necessitam de refrigeração

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

devem ser acondicionados em frigobares exclusivos nas farmácias. Senhor Presidente, destaco ainda a situação vergonhosa do distrito de Jacareci. O posto de saúde estava fechado em plena segunda-feira, por volta das 10h da manhã. Informaram que o atendimento estava acontecendo provisoriamente no CRAS. Lá encontrei condições caóticas: o consultório odontológico montado em uma varanda, separado apenas por biombos de tecido, com forro improvisado de TNT. Os atendimentos só ocorrem após as atividades do CRAS. Na Prefeitura, fui informado que a empresa vencedora da licitação para reforma não executou a obra. Deram prazo, não cumpriu, e nada foi feito. É preciso notificar essa empresa, declarar inidoneidade e convocar a segunda colocada. Não podemos permitir que a população pague por irresponsabilidade. Outro ponto: todos os contratados da saúde estão sem receber o adicional de insalubridade. Quero um parecer jurídico que aponte onde está a brecha legal que justifica esse não pagamento. O município está criando um passivo trabalhista que certamente será cobrado futuramente, gerando ainda mais prejuízo. Também verifiquei falta de diversos medicamentos básicos, como sais de reidratação oral, digoxina e, até no CAPS, medicamentos controlados como amitriptilina, fenobarbital, haloperidol, levomepromazina e prometazina. A população sofre com isso. Os mobiliários das unidades estão enferrujados e sucateados, alguns da época da inauguração, há 18 anos. Em várias farmácias não há computadores, lançamentos são feitos à mão. Sugiro ao menos tablets para digitalizar o controle de estoque. No programa Melhor em Casa, não há estrutura mínima: o carro disponibilizado é inadequado para a zona rural, atolando em dias de chuva. Além disso, há suspeita de consumo abusivo de combustível pelos veículos da saúde. Estou levantando dados e trarei à Casa. Enfim, senhor Presidente e nobres colegas, a saúde pública do município enfrenta problemas gravíssimos. É preciso agir com seriedade, fiscalizar e cobrar providências imediatas. Não podemos aceitar improvisos e descasos que colocam em risco a vida da população. Muito obrigado a todos, e que Deus nos abençoe. **João da Saúde** Bom dia a todos e todas. Primeiro, toda honra e glória tem que ser para Deus. Que Ele cresça e que a gente continue pequeno, porque quando somos pequenos, Deus fica grande. Tenho esperança de mudança. Quero começar saudando a mesa diretora, em nome do presidente Sinhá e do segundo secretário, Marquinho da Antena. Saúdo meus nobres colegas Everaldo, Valdir, Silvan, Coca, Júnior Costa, Ivonei e Didico. A vereadora Vâni, primeira secretária, não se encontra presente neste momento. Saúdo a imprensa em nome de Marcelo e Jabinho; a saúde em nome de Celso; os guardas municipais em nome de Lima; os funcionários públicos em nome de Bilú; e a todos que estão no plenário, em nome de Maria, moradora da Barão do Rio Branco. Também saúdo os funcionários da Câmara, em nome de Marta e Camila. Quero começar elogiando o colega que me antecedeu. Ele pode até

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

estranharia, mas hoje falou coisas que têm muito sentido. Vou citar aqui as comissões. São oito ao todo, e acredito que deveria haver melhor divisão. Alguns vereadores participam de três ou quatro, enquanto outros não participam de nenhuma. Eu, por exemplo, presido duas: a Comissão de Assistência Social, Trabalho e Renda, e a Comissão de Saúde. As fiscalizações que o colega fez nas unidades de saúde deveriam, inicialmente, ter sido feitas por mim. Peço desculpa por não ter feito antes, mas reconheço que ele fez um bom trabalho. Concordo com o colega em vários pontos. Sugiro que cada presidente fiscalize a área correspondente à sua comissão. Hoje à tarde vou acompanhá-lo em Jacarecí, já pedi até uma carona. Ele disse que roubaram três ar-condicionados de postos de saúde. Isso é um absurdo, porque os postos têm fiscalização eletrônica. Pra que serve, então, se estão roubando? Outra questão: na garagem do município há vigias 24h, mas eles ainda acumulam funções em outras secretarias. Enquanto isso, postos ficam sem segurança. Sobre a bandeira política, nunca escondi a minha: é junto com o prefeito. Acompanho o grupo há três eleições. Se dissesse que me arrependi, estaria mentindo. Mas também digo que nunca fui chamado para reuniões de decisão. Muitas vezes me sinto como um filho bastardo dentro do Executivo. Também quero falar sobre a falta de medicamentos. Acho impossível qualquer município do Brasil manter toda a lista que tenho em casa, mas reconheço que está faltando muito. E sobre a insalubridade dos servidores, concordo: é um direito e deve ser pago. **Valdir Veloso** Quero esclarecer: pedi afastamento do sindicato desde o período eleitoral. Não faço parte da diretoria, mas continuo com espírito de servidor. Se meus colegas estiverem sendo penalizados, estarei defendendo. Essa questão da insalubridade é grave. Contratados ganham apenas um salário mínimo e não recebem os 20%. Isso é um direito claro. O prefeito e o secretário de saúde precisam explicar. **João da Saúde** Concordo com o colega. Já trabalhei como contratado em outras gestões e sempre recebi insalubridade. Não pagar é um absurdo. Esse direito deve ser respeitado. Defendo que não apenas o pessoal da saúde, mas também trabalhadores da limpeza e quem aplica veneno nos matos recebam. Sugiro que os presidentes das comissões passem a fiscalizar mais suas áreas. Eu mesmo, a partir de hoje, vou fiscalizar a saúde semanalmente. **Valdir Veloso (a parte)** Inclusive, vereador, já há relatos de que o sistema de vigilância eletrônica não está funcionando. Roubaram condensadores de ar-condicionado dos postos, e ninguém viu nada. É triste a realidade. Já houve casos de atendimentos em salas sem ar-condicionado, o que prejudica até a coleta de exames. **Júnior Costa (a parte)** Sugiro, vereador João, que, como presidente da Comissão de Saúde, notifique formalmente o secretário e o prefeito sobre a questão da insalubridade e também da falta de medicamentos. Um documento oficial tem mais peso. **João da Saúde** Boa sugestão, vereador Júnior. Mas antes preciso fiscalizar de perto. Não adianta só falar aqui sem ir ver. Vou aos

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacan | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

locais que você mencionou. E, após isso, emitirei os documentos necessários. Quero também parabenizar o vereador Didico pela audiência pública sobre o autismo, que foi muito proveitosa. Mas lembro: somos 11 vereadores, todos com a obrigação de fiscalizar e agir. **Didico** Parabenizo Vossa Excelência pela atuação. Sei que tem carinho e identificação com a área da saúde. Essa Casa precisa compreender a importância das comissões. Seu posicionamento mostra maturidade. **João da Saúde** Obrigado, Didico. Ser vereador já é motivo de honra, e quando exercemos comissões, aumenta a responsabilidade. Hoje, percebo que deveria ficar apenas com a Saúde, pois é onde mais posso contribuir. **Didico** De fato, nobre colega, não é saudável um vereador presidir três comissões. A distribuição precisa ser melhor. **João da Saúde** Concordo. Todos nós estamos vereadores, ninguém é eterno nessa função. Precisamos aproveitar o tempo para aprender e servir. A saúde me ensinou muito. Encerra do discurso, reafirmando compromisso em fiscalizar a saúde semanalmente e em buscar melhorias para a população. **Presidente Osvaldo** – Mais algum vereador querendo fazer uso do grande expediente? Mais algum vereador quer fazer uso durante o expediente? Espero o líder do governo se manifestar, mas ele não se manifestou. Quando nosso colega que nos antecedeu falou aqui sobre o INSS, quero registrar que o INSS do município está em dias, coisa que em outras gestões não aconteceria. Ái eu vejo: só falam assim “o governo é isso, o governo é aquilo”. Não tem nada de qualidade no governo? Só tem defeito? Fica a pergunta no ar. **Silvan** – Nobre colega presidente desta Casa, não usei a tribuna, mas quero dizer que nesse pouco tempo que tenho aqui, como sempre digo em minhas falas, ainda estamos engatinhando, aprendendo. A cada dia que passa percebemos a dificuldade que cada um de nós, colegas vereadores, enfrenta no dia a dia, e também a dificuldade que é ser gestor no Executivo. E um desafio ainda maior é ser vereador em um distrito pequeno, onde o vereador exerce um papel social enorme: muitas vezes tem que ser assistente social, psicólogo, médico, construtor... Alguém me disse: “Silvan, na minha cidade a gente não sabe nem quem é o vereador. A gente vota, mas nunca teve contato”. Já no nosso município é diferente: o vereador participa de um churrasco, visita a casa do eleitor para tomar um café, convive no dia a dia. Às vezes o prefeito e o vice nem tanto, mas o vereador está presente. É muito difícil administrar um município pequeno, onde todo mundo bate na porta de todo mundo. Ser vereador de um distrito pequeno, sem verba de gabinete, sem recursos para atender sua comunidade de forma legal, é complicado. Muitas vezes corre-se o risco de responder judicialmente por abuso de poder econômico, quando na verdade só se tenta ajudar. O eleitor bate na porta para pedir transporte, para buscar uma bagagem, para resolver problemas diversos. Qual é o modelo ideal para ser um bom gestor? Qual é o modelo ideal para ser um bom vereador? Não existe um dia em que o eleitor não cobre, não peça, não necessite. Esta Casa tem um papel fundamental e, mesmo com

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

dificuldades, tem feito um trabalho de excelência. Aqui temos, por exemplo, o vereador da energia, Valdir Veloso, que na zona rural, quando alguém fica sem luz, mesmo de madrugada, sai de casa para ajudar. Temos o vereador Marquinho da Antena, que atua no esporte, ajudando não só seu distrito, mas outras comunidades. Temos os vereadores da zona rural, o vereador da saúde... cada um tem suas limitações, mas todos têm sua contribuição. Não vou justificar nada nem tirar o mérito dos nobres colegas, porque aprendi que a melhor coisa é sentir a dor do outro. Assim como há dias em que eu mesmo não tenho vontade de sair de casa, sei que meus colegas também sentem isso. Quero parabenizar toda esta Casa pelo empenho. Tenho certeza de que, mesmo no primeiro ano, já mostramos muito, mas temos ainda muito a melhorar. Esta Casa cumprirá o seu papel. Muito obrigado. **Valdir Veloso** – Questão de ordem, senhor presidente. O senhor não citou meu nome, mas quero esclarecer: não disse que esta gestão deve INSS. O que afirmei foi que a insalubridade dos servidores, que não está sendo paga, pode vir a gerar um passivo para o município. Isso já aconteceu no passado, por incompetência de gestores anteriores, que deixavam de recolher o INSS e transformaram a dívida em algo impagável. Na gestão passada, o prefeito Paulo também atrasou o INSS, mas fez parcelamento. O que disse é que, da mesma forma, está se criando outro problema ao não pagar o direito do servidor. Foi essa a minha fala. Não disse que o INSS está em atraso. Faço esse esclarecimento para que depois não distorçam minhas palavras. Muito obrigado, senhor presidente. **Ivonei** – Senhor presidente, questão de ordem. Quero solicitar à secretaria que confeccione uma moção de pesar à família Rocha, pelo falecimento do senhor Eraldo André da Rocha. Hoje não vou usar a tribuna, pois estou com a rinite muito atacada, mas na próxima sessão farei uso. Obrigado. **Presidente Osvaldo** – Mais algum vereador querendo fazer uso do grande expediente? Não havendo, vamos para a Ordem do Dia: discussão e votação da Moção de Pesar nº 017/2025, de autoria do vereador Valdir Veloso, em conjunto com os vereadores Didico, Silvan e Marquinhos, pelo falecimento do senhor Manoel Ribeiro da Silva, conhecido como Manoelzinho. Não havendo discussão, coloco em votação: os que rejeitam, que se manifestem; os que aprovam, permaneçam como estão. A Moção de Pesar foi Aprovada por unanimidade pelos presentes desta Casa. **Discussão e votação do Parecer do Projeto de Lei nº 005/2025** De autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que institui o *Dia do Fiscal de Tributo* no município de Camacã, a ser comemorado anualmente em 21 de setembro. Em discussão. Não havendo discussão, em votação: os que rejeitam, que se manifestem; os que aprovam, permaneçam como estão. **Parecer do Projeto de Lei nº 005/2025 aprovado por unanimidade pelos presentes desta Casa.** **Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei nº 005/2025** De autoria do vereador Valdir Veloso. Em discussão. Não havendo discussão, coloco em

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

primeira votação: os que rejeitam, que se manifestem; os que aprovam, permaneçam como estão. **Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do vereador Valdir Veloso, aprovado em primeira votação por unanimidade pelos presentes desta Casa. Encerramento da Sessão** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, convoco todos os vereadores para a **25ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025**, referente à Legislatura 2025-2026, a realizar-se no dia **23/09/2025 (terça-feira), às 9h da manhã**. Desejo a todos uma boa tarde. Eu, Lairo Campos Santos, secretário deste Poder Legislativo, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Lairo Campos Santos

Av. Dr. João Vargens, 76, centro-fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028 DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Câmara Municipal de Camacã, situada na Avenida Dr. João Vargens, nº 76, nesta cidade de Camacã, Estado da Bahia, foi realizada a vigésima sexta sessão ordinária referente à Legislatura 2025/2028. O presidente da Câmara, vereador Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, solicitou ao vereador **Didico** para que conduzisse a oração e a leitura da palavra: Onde leu em **Josué capítulo 01 versículo 9**. Em seguida, o presidente solicitou ao 1º secretário, vereadora **"Vanny Azevedo**, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando a presença dos seguintes edis: **Decliton Antônio de Deus Santos (Didico) - UNIÃO**, **Everaldo Alves de Oliveira (Everaldo de Jacareci) - MDB**, **Ivonei Batista da Cruz (Ivonei Mascate) - REPUBLICANOS**, **João Alves Amorim (João da Saúde) - PSD**, **José Edison Reis Costa Júnior (Junior Costa) - AVANTE**, **Marcos Santos de Oliveira (Marquinhos da Antena) - UNIÃO**, **Maquison Oliveira Nascimento (Coca da Saúde) - PODE** **Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho, Silvan Ramos de Oliveira (Irmão Silvan)-REPUBLICANOS** Ausente, **Valdir Silva Veloso (Valdir Veloso) – UNIÃO**, **Vanicleia Barbosa de Azevedo (Vanny Azevedo) - UNIÃO**. O presidente declarou aberta a sessão; e submete a apreciação a Ata de 24 de setembro de 2025 da 25ª Sessão Ordinária; os que rejeitam se manifestem e os que aprovam permaneçam como estão: ata aprovada por unanimidade por todos os presentes. Em seguida solicitou a primeira secretária **Vanicleia Barbosa de Azevedo** **"Vanny Azevedo** fazer a leitura do expediente, que incluiu os seguintes documentos: Moção de pesar 020/2025 **Presidente Osvaldo** – Feita a leitura do Expediente, abro as inscrições para o Pequeno Expediente, conforme o artigo 144 do Regimento Interno, pelo período de 5 minutos. O discurso já está aberto para quem quiser fazer uso. **Valdir Veloso** – Questão de ordem, senhor presidente. Antes de eu usar o Pequeno Expediente, quero me referir à mensagem do nobre colega vereador Coca da Saúde, que ele colocou no nosso grupo ontem sobre uma reunião com a diretora médica da Fundação Hospitalar, marcada para amanhã. Seria interessante que o vereador fizesse um ofício para esta Casa solicitando formalmente essa reunião com os nobres colegas vereadores, até para que fique registrado que vamos ter essa reunião com ela. Nós temos que entender que, na coisa pública, o que vale é o que está escrito. Vamos para uma reunião sem saber do que se trata, qual o tema que vai ser tratado e acordado. Nós sabemos da situação que a Fundação está atravessando. Então seria bom que fosse algo oficial, presidente, para que estivéssemos resguardados. Porque, de repente, depois de uma reunião dessa, pode sair uma conversa distorcida e

Av. Dr. João Vargens, 76, centro-fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

deixar nós, do Poder Legislativo, em uma situação complicada. **Presidente Osvaldo** – Concordo, vereador, com o seu posicionamento. Vou até pedir ao colega Coca que faça o ofício, porque amanhã eu não poderia estar presente. Tenho compromissos de compras em Itabuna todas as quartas-feiras e, no início da tarde, já tenho outro compromisso. Se for possível, que se faça o ofício para que ela participe com a gente aqui da sessão, na terça-feira. Assim abrangerá um público maior e ela fará a explanação diante da plenária. Pode ser, vereador? **João da Saúde** – Aonde for, na área da Câmara, estarei. Agora, eu concordo com Valdir: tem que ser convidado por escrito. Porque você fala uma coisa, aí chega lá e fala outra... depois, para desfazer, dá trabalho. **Presidente Osvaldo** – Pronto, vereador. Primeiro vereador a fazer uso do Pequeno Expediente: vereador Valdir Veloso. **Valdir Veloso** – Em primeiro lugar, gostaria de agradecer ao nosso bom Deus por mais um dia de vida, por mais uma oportunidade de estarmos aqui reunidos nesta grande Casa de Leis. Saúdo a todos os presentes e diz: Senhor presidente, usarei o Pequeno Expediente desta manhã para voltarmos a tratar do trânsito do centro de nossa cidade. Em abril, tivemos aqui uma audiência muito proveitosa com o coordenador da 5ª Ciretran de Itabuna, Gilson, com a presença do prefeito, para tratar desse assunto. É um tema gritante! O que acontece no trânsito de Camacã é vergonhoso. Será que vamos passar mais 4 anos, vereador Didico, fazendo audiências, discutindo temas importantes, e só discutindo? Porque, na prática, não muda nada. Senhor prefeito, pelo amor de Deus, dê uma cara nova para a cidade! As placas de sinalização estão entortando, arrancando, sumindo. Hoje, a sinalização é precária. E ainda nos deparamos, no centro da cidade, com caminhonete de transporte de bovinos estacionada atravessada, em frente à farmácia, à Galeria Lacerda, ocupando três vagas. Isso é inaceitável! Será que vamos ter que fazer uma vaquinha, doar 3 latas de tinta refletiva e marcar um mutirão entre os vereadores para, num sábado de madrugada, pintar as faixas? Será que custa tanto? O município arrecada mais de 10 milhões de reais mensais e não consegue resolver isso? É vergonhoso! Convido os colegas vereadores a olharem o trânsito de Camacã. Vamos continuar só discutindo, enquanto as crianças com espectro autista continuam sem o devido atendimento? Vereador Didico, vereador Coca, nós cobramos, mas nada acontece. A saúde está em colapso. Cadê o governador, aliado do prefeito? Cadê a Fundação? Hoje, 60 dias de funcionários sem salário. A regulação é um descaso! Pessoas estão morrendo na fila. Vi uma senhora de quase 70 anos que morreu esperando vaga por mais de 60 dias. E o governador ainda diz que a regulação é boa... boa pra ele, que tem plano de saúde particular, pago com dinheiro do povo. Boa para os secretários e aliados. Mas para o povo, não! O povo sofre! As eleições se aproximam. Ano que vem, a Bahia terá a chance de mudar, com a alternância de poder, tão importante para a democracia. São quase 20 anos do mesmo grupo enganando o povo.

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Violência: das 10 cidades mais violentas do Brasil, 5 são da Bahia. Educação: vergonhosa. Saúde: colapso. Infraestrutura: abandono. E a ponte Salvador-Itaparica? Só se for ponte de safena, porque de concreto não sai nunca! O presidente da República também engana com discurso hipócrita de “defesa do pobre”, mas usa tênis de R\$ 8 mil. Viagens milionárias, luxos... e o povo recebe um vale-gás para ser enganado. Isso é uma farsa! Enquanto isso, pequenos agricultores, como o vereador Everaldo, sofrem. Não conseguem contratar trabalhador porque muitos preferem não assinar carteira para não perder Bolsa Família e Bolsa Presença. Isso é distorção. É hora de refletirmos. Ano que vem temos chance de mudar, ou continuaremos no caminho da Venezuela. Meu muito obrigado, senhor presidente. Devolvo a tribuna e voltarei no Grande Expediente. **Presidente Osvaldo** – Acabamos de ouvir o discurso do vereador Valdir Veloso no Pequeno Expediente. Ainda no Pequeno Expediente, o vereador João da Saúde fará uso da tribuna. **Vereador João da Saúde** – Bom dia a todos e a todas. Toda honra e toda glória a Deus. Quero tratar sobre a ponte de Itaparica (Bom Despacho a São Joaquim). Quando foi dito que a ponte “saiu”, muita gente não entendeu. Saiu do papel, saiu do lugar, mas até hoje não foi construída. São anos de mandatos prometendo essa ponte e nada foi feito. Se não construiram outras pontes menores, essa então, de grande porte, nunca será feita. Quanto à duplicação da rodovia Itabuna–Ilhéus, começou em ano eleitoral e desde então vem se arrastando. Estive no local: a duplicação vai apenas de Itabuna até Banco da Vitória, não chega a Ilhéus, não atravessa o rio. Sobre o trânsito em Camacã, recentemente uma pessoa me perguntou se aqui seria implantada a Zona Azul. Respondi que não, pois Camacã não tem condições para isso. Nossa trânsito não se compara ao de Itabuna. Estamos buscando apenas organizar o trânsito. Como já disse Gilson Nascimento, diretor do Detran em Itabuna, a melhoria do trânsito beneficia toda a cidade. Muitos defendem a legalização do trânsito, outros são contra. Mas, se formos honestos, basta observar a realidade: um carro parado há dias em frente a uma farmácia, ocupando a vaga. E se alguém chegar precisando comprar um remédio urgente para um filho, esposa ou parente? Mesmo com trânsito organizado, haverá quem critique. Sempre existirão opiniões contrárias. Por isso, defendo que é hora de buscarmos a **municipalização do trânsito em Camacã**, para termos ordem, organização e desenvolvimento. Muito obrigado. **Presidente Osvaldo** – Após ouvirmos o vereador João da Saúde, permanece aberta a palavra para o pequeno expediente. Não havendo mais inscritos, abrimos agora as inscrições para o grande expediente. **Presidente Osvaldo** – O primeiro vereador inscrito é o vereador Coca da Saúde, que fará uso da tribuna pelo prazo de 15 minutos. **Vereador Coca da Saúde** – Bom dia a todos e a todas. Quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus por esta oportunidade. Cumprimento a todos. Senhor presidente, subi a esta tribuna para relatar uma situação muito séria. Passei recentemente por um procedimento cirúrgico na

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Fundação Hospitalar de Camacã. Fui bem atendido, assim como todos os demais pacientes. Porém, sabemos que o hospital enfrenta grandes dificuldades. Como vereador, não posso me calar. Procurei o presidente da Fundação, senhor Gildo, por telefone e WhatsApp, mas não obtive resposta. Minha intenção era oferecer apoio, colocar meu mandato à disposição para ajudar. O hospital é o único que temos. Precisamos esquecer as vaidades políticas e nos unir. As eleições acabaram no dia 6 de outubro. Agora é hora de pensar no povo. Recebi relatos da diretora médica, Dra. Nelly, e de outros profissionais. O hospital quase ficou sem dipirona para atender pacientes. Funcionários estão passando dificuldades, pedindo ajuda até para comprar cesta básica. Isso é inaceitável. Não importa se um vereador tem ligação com determinado secretário ou grupo político. O hospital é de todos, não pode fechar as portas. Proponho que esta Casa, junto com os prefeitos da região, organize uma mobilização. Se necessário, vamos até Salvador, acampar em frente à SESAB, para cobrar do governador os repasses devidos. **Aparte – Vereador Júnior Costa** – Quero reforçar o que foi dito. Fiquei sabendo que o presidente da Fundação tem resistência a alguns vereadores por motivos políticos. Isso não pode existir. Já conseguimos recursos, como R\$ 300 mil destinados por nosso deputado. Continuarei buscando mais, porque o hospital é da população, não do presidente. **Aparte – Vereador Didico** – Parabenizo Vossa Excelência pelo discurso. Esta Casa já discutiu diversas vezes a situação da Fundação. Ela não pode sobreviver apenas de emendas de deputados. É preciso repasse regular do Estado. Defendo que prefeitos e câmaras da região se unam em mobilização pacífica, exigindo do governador aumento dos repasses. **Aparte – Vereador João da Saúde** – Concordo com o colega Coca. Já questionei a Fundação sobre pactuação com o município. Camacã contribui, mas outros municípios se beneficiam e não repassam nada. A Fundação não pode carregar esse peso sozinha. Se for preciso acampar em Salvador, contem comigo. O governador recebeu votos expressivos aqui, mas não está correspondendo às necessidades da população. **Vereador Coca da Saúde (conclusão)** – Finalizo reforçando que não estou atrás de mérito político. O que quero é salvar o nosso hospital. Se necessário, vamos juntos a Salvador buscar solução. O maior patrimônio da Fundação são seus servidores, que não podem continuar sem salário e sem condições dignas de trabalho. Muito obrigado. **Presidente Osvaldo** – Encerramos o discurso do vereador Coca da Saúde. Concedo a palavra ao próximo inscrito, **Vereador Valdir Veloso** – Senhor presidente, retorno à tribuna nesta manhã. Já usei o pequeno expediente e já fiz as saudações. Gostaria apenas de registrar a presença do nosso amigo Celsinho, da minha amiga Aninha e de todo o povo aqui presente no auditório. Sejam bem-vindos. Senhor presidente, lembro que, no início do nosso mandato, fiz um alerta sobre a questão da Fundação Hospitalar. Quando o prefeito Paulo do Gás decidiu que precisava comandar a

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Fundação através de um indicado dele, foi briga pra lá, briga pra cá, para tirar a gestão da Fundação das mãos de seu Guilherme, que foi opositor dele na eleição passada. Seu Guilherme tinha prestígio político. Ele chegava ao governador ou ao secretário de Saúde do Estado sem precisar marcar audiência, entrava direto, e era atendido. Hoje, olhem o que estamos passando na Fundação. Ah, que saudade de seu Antônio Guilherme à frente da Fundação Hospitalar de Camacã. Essa fatura temos que dividir com o prefeito, que, querendo mostrar prestígio político e poder, conseguiu colocar o seu indicado como presidente da Fundação. O resultado está aí. É culpa 100% de Gildo? Não. Talvez falte maturidade para dialogar, para fazer como o ex-presidente José Valmiro, que explanava a situação junto com sua equipe, demonstrando os dados à Câmara. **Aparte – Vereador Didico** – Antes de iniciar a sessão, liguei para o presidente da Fundação, assegurando um espaço nesta Casa, que representa a sociedade de Camacã, para que ele venha apresentar as dificuldades. Todos sabemos que a Fundação sobrevive, na prática, das emendas de deputados. Essa é a grande realidade. O objetivo, porém, deve ser maior: precisamos encaminhar um **ofício ao governador do Estado da Bahia**, assinado por todos os vereadores, pedindo audiência para tratar desse assunto tão importante para o nosso povo. Peço à mesa diretora que elabore esse ofício. Não podemos esperar apenas a gestão tomar a iniciativa. Nós, como representantes do povo, precisamos dar os primeiros passos. **Vereador Valdir Veloso** – Agradeço a parte de Vossa Excelência e peço que incorpore ao meu discurso. De fato, sua experiência nos dá um norte para que possamos solicitar, através da mesa diretora, essa audiência com o governador. Será difícil, porque o que mais se ouve é que ele não atende vereadores. Mas tentar não custa nada. Vamos assinar, protocolar e ver se somos atendidos. Como eu dizia, talvez esteja faltando diálogo da nova diretoria da Fundação. Nem tudo pode ser resolvido à força, mas sim na base da conversa. O que não pode é a população ser penalizada e os servidores ficarem há 60 dias sem receber salários. A tabela do SUS está defasada há mais de 20 anos, sem reajuste. E aí eu pergunto: cadê o “pai dos pobres”, o presidente Lula? Quando precisa, vai para o Albert Einstein ou para o Sírio-Libanês, com os melhores médicos, tudo pago pelo contribuinte. E a população de Camacã tem o quê? Apenas a Fundação, que está agonizando. Nosso Estado está quebrado. Já foram solicitados cerca de 30 bilhões em empréstimos em menos de três anos de gestão Jerônimo Rodrigues. Além da defasagem dos custos dos procedimentos, o grande problema é a demora no faturamento. Hoje é 30 de setembro, e só lá pelo dia 10 ou 15 de outubro a Fundação receberá pelos procedimentos realizados em julho. Como pagar energia, água, medicamentos, alimentação e salários dos servidores desse jeito? **Aparte – Vereador Didico** – São 20 anos de governo do PT na Bahia. Tempo suficiente para ter equilibrado as contas e feito a saúde funcionar bem.

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

Não são quatro anos, são duas décadas. **Vereador Valdir Veloso** – Agradeço a parte de Vossa Excelência. Bem pontuado. Estamos caminhando para 20 anos do mesmo grupo no poder. A história mostra que ciclos assim, dentro de uma democracia, duram no máximo 20 anos. Esse ciclo está se encerrando. Espero que a população acorde. Se continuarmos com os mesmos, não haverá mudança. Já vimos a Fundação fechar por duas vezes. Só foi reaberta com articulação política da saudosa Ângela Castro e de Guilherme, que tinha prestígio e conseguia emendas de senadores e deputados. Sem articulação política e sem diálogo, não há solução. O SUS seria maravilhoso se funcionasse plenamente, mas, como está, está fadado ao fracasso. O governador Jerônimo conseguiu até quebrar o Planserv. Hoje os servidores não conseguem atendimento, mesmo pagando mensalmente. O Planserv já foi referência, comparável à Unimed. Agora, muitos hospitais sequer aceitam mais. A população precisa acordar. Ano que vem temos eleições gerais. Não sabemos se haverá melhora, mas é hora de mudar. Melhor pecar por excesso do que por omissão. O Bolsa Família ajuda, mas não garante vida digna. Precisamos de emprego, renda, educação de base sólida e ensino superior de qualidade. Somente com oportunidades o povo pode viver com dignidade. Mudando de assunto: solicito que a Secretaria competente faça manutenção na iluminação pública do distrito de Leoventura. Estive lá e há muitos pontos apagados, inclusive na via principal e próximo à igreja Assembleia de Deus. A população paga a contribuição de iluminação na conta de energia e merece serviço de qualidade. Esse problema não é só de Leoventura, mas também de Panelinha, Jacareci, Novo Itamaraty, Cidade Alta, Casa nova e sede. Iluminação é também segurança pública. Por fim, informo que, junto ao nosso procurador jurídico, concluímos representação ao Ministério Público sobre a contratação do DJ Gonzaga e da banda *Um Milhão*, que se apresentaram na festa da cidade com recursos públicos, cantando músicas pornográficas e fazendo apologia ao uso de drogas ilícitas. Isso é proibido por lei municipal e estadual. A representação está pronta e à disposição dos vereadores que quiserem assinar. Foram R\$ 120 mil gastos com artistas que não poderiam ter sido contratados. Esperamos que a Justiça determine o resarcimento aos cofres públicos e responsabilize quem contratou. Nada mais havendo, agradeço o espaço, o tempo concedido e que Deus nos abençoe. **Presidente Osvaldo** – Encerrado o discurso do vereador Valdir Veloso, líder da oposição. Não havendo mais vereadores inscritos, passamos à Ordem do Dia. Em pauta, a **Moção de Pesar nº 020/2025**, de autoria do vereador Everaldo Jacareci, pelo falecimento da senhora Maricelma Xavier dos Santos. Em discussão. (Sem discussão). Em votação: os que rejeitam se manifestem, os que aprovam permaneçam como estão. **Resultado:** Moção de Pesar nº 020/2025 aprovada por unanimidade. Antes de encerrar, coloco em apreciação o pedido verbal do vereador Valdir Veloso para alterar a próxima sessão ordinária da terça-feira

Av.Dr.João Vargens,76,centro-fone:(73)3283-1265.
Email:camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ

16.421.612/0001-98

(07/10) para quarta-feira (08/10). Pedido aceito por unanimidade. Fica convocada a **27ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2025**, referente à Legislatura 2025–2026, para o dia 8 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 9h. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a sessão. Boa tarde a todos. Eu, Lairo Campos Santos, secretário deste Poder Legislativo, lavrei e subscrevi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada na forma regimental. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro-fone: (73) 3283-1265.
Email: camaracamaca2015_2016@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Lei



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025.

"Altera o art. 36, da Lei Orgânica do Município da Camacã, Estado da Bahia e dá outras providências"

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal para apreciação e a aprovação:

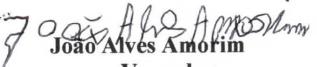
Art. 1º O artigo 36 da Lei Orgânica da Câmara Municipal de Vereadores de Camacan/BA passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36. A eleição da Mesa para o segundo biênio, far-se-á até a última sessão do primeiro biênio, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente, admitida a antecipação da eleição mediante Projeto de Resolução aprovado pela maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

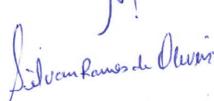
Sala das sessões da Câmara Municipal de Camacã, 26 de agosto de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador


João Alves Amorim
Vereador


Vanicleia Barbosa de Azevedo
Vereadora


Marcos Santos de Oliveira
Vereador


Jair Vilela Oliveira

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo alterar o dispositivo que trata da eleição para o segundo biênio da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, de modo a adequá-los à vontade da Casa Legislativa e corrigir distorção legal na técnica legislativa aplicada.

O texto atualmente em vigor determina que a eleição para a sucessão da Mesa Diretora ocorra até o mês de dezembro do último ano do primeiro biênio. Tal previsão engessa a atuação legislativa e mantém a Câmara subordinada a um comando normativo ultrapassado, que já não corresponde às necessidades institucionais da Casa.

Av. Dr. João Vargas, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

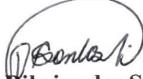
CNPJ 16.421.612/0001-98

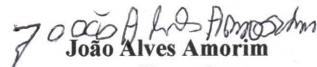
Com a alteração proposta, busca-se assegurar que seja a própria Câmara de Vereadores quem determine, por meio de Resolução aprovada pela maioria simples de seus membros, a data e as regras para a eleição do segundo biênio da Mesa Diretora, em plena consonância com o seu Regimento Interno.

Essa medida permitirá maior autonomia e flexibilidade ao Poder Legislativo Municipal, além de garantir que matérias de interesse interno da Casa não permaneçam engessadas em textos já superados. Ao mesmo tempo, a alteração fortalece os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, modernizando o processo de escolha da Mesa Diretora e harmonizando-o com a realidade política e administrativa do Município.

Portanto, trata-se de uma mudança necessária para reforçar a autonomia do Legislativo local, assegurar maior segurança jurídica e modernizar a organização interna da Câmara Municipal de Camacã.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Camacã, 26 de agosto de 2025.


Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Vereador


João Alves Amorim
Vereador


Vanicleia Barbosa de Azevedo
Vereadora


Marcos Santos de Oliveira
Vereador


Jairson Ramon de Oliveira


Bruno Marques

Av. Dr. João Vargas, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Outros



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO EM SEPARADO PARECER PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Com a devida vênia aos demais membros desta Comissão, apresento voto em separado, manifestando-me pela inconstitucionalidade material da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025.

A Constituição Federal, em seu art. 29, confere autonomia aos Municípios para se regerem por Lei Orgânica, mas essa autonomia não é absoluta, devendo respeitar os princípios fundamentais do ordenamento jurídico pátrio. O Supremo Tribunal Federal já assentou, em reiterados precedentes, que a autonomia municipal não pode afastar-se dos princípios estruturantes da Constituição, como a separação e harmonia dos poderes, a segurança jurídica e a estabilidade institucional.

A proposta em análise, ao prever a possibilidade de antecipação da eleição da Mesa Diretora por Projeto de Resolução, transfere ao Regimento Interno — norma infralegal — a disciplina de matéria própria da Lei Orgânica. Tal previsão rompe com a hierarquia normativa e abre espaço para casuísticos políticos, enfraquecendo a previsibilidade do processo eleitoral interno.

A medida afronta o princípio da segurança jurídica (art. 5º, caput, CF/88), pois retira a estabilidade necessária ao exercício do mandato da Mesa Diretora, sujeitando-o a alterações oportunistas. Ademais, enfraquece a separação de poderes (art. 2º, CF/88), ao permitir que a maioria circunstancial manipule os marcos temporais da sucessão interna do Legislativo.

A questão inclusive já foi objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7737, o Supremo Tribunal Federal deixou claro que alterações no processo de escolha das Mesas Legislativas devem observar limites rígidos, de modo a resguardar a legitimidade democrática e a isonomia entre parlamentares, sob pena de contrariar o princípio da contemporaneidade previsto na Constituição Federal.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacã@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

Diante disso, entendo que a proposta ora examinada viola princípios constitucionais sensíveis, não se mostrando compatível com o sistema jurídico vigente.

É nesse sentido que apresento o voto pela inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, opinando pela sua rejeição, para resguardar essa Casa Legislativa da responsabilidade que tem de garantir o respeito a Constituição Federal e demais legislações pátrias, e, consequentemente, zelas pela segurança jurídica da produção legislativa municipal.

Camacã-BA, 08 de setembro de 2025.

Valdir Silva Veloso

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Outros



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Ementa: "Altera o artigo 36 da Lei Orgânica do Município, disciplinando a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio e da outras providências."

RELATÓRIO

Submeteu-se a esta Comissão de Redação e Justiça a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, de iniciativa de Vereadores desta Casa Legislativa, a qual visa alterar o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, estabelecendo que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio ocorrerá na última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, com posse automática em 1º de janeiro subsequente, admitindo-se antecipação mediante Projeto de Resolução aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.

Por força Regimental, veio a matéria a esta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** para análise da propositura e o necessário Parecer, nos termos contidos nos incisos I e II, do artigo 53, do nosso Regimento Interno.

Desta forma constata-se o cumprimento das exigências legais.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Competência da Câmara

Conforme art. 29 da Constituição Federal, compete ao Município reger-se por Lei Orgânica, cuja alteração deve observar votação em dois turnos, interstício mínimo de dez dias e aprovação por dois terços dos vereadores. Assim, a Câmara é competente para deliberar sobre a presente proposta.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

2. Matéria *interna corporis*

A eleição e posse da Mesa Diretora enquadram-se como matéria *interna corporis*, cuja disciplina cabe exclusivamente ao Legislativo Municipal, respeitados os limites constitucionais.

3. Princípios constitucionais

A alteração proposta prestigia a autonomia do Legislativo e a separação dos poderes (art. 2º, CF/88), além de alinhar-se aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, CF/88).

4. Técnica legislativa

A redação é clara e compatível com a técnica legislativa. Recomenda-se, contudo, compatibilização com o Regimento Interno, de modo a evitar divergência normativa.

III – VOTO DA COMISSÃO

Após análise, esta Comissão deliberou nos seguintes termos:

- O Relator e o Membro manifestaram-se favoravelmente, entendendo que a proposta é constitucional, jurídica e encontra-se apta à tramitação, representando medida de modernização e autonomia para o Legislativo Municipal.
- O Presidente da Comissão votou contrariamente, por considerar que a alteração não é oportuna, podendo fragilizar a previsibilidade do processo eleitoral interno e fomentar disputas políticas antecipadas, conforme razões expressas no voto em separado em anexo.

Assim, por maioria de votos, a Comissão de Redação e Justiça opina pela aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, consignando-se o voto contrário do Presidente.

Sala das Comissões, 08 desetembro de 2025.

Valdir Silva Veloso
Presidente Membro

João Alves Amorim
Membro

Marcos Santos de Oliveira
Relator Membro

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Resolução



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 034, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal (art. 32), e na Lei Orgânica do Município (art. 36), faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica antecipada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã-BA, para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028, a qual será realizada em sessão ordinária no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º A Eleição instituída no artigo primeiro desta Resolução, em conformidade com o art. 31 e seguintes do Regimento Interno, cumprirá os seguintes procedimentos:

I - A presidência dos trabalhos caberá a Mesa Diretora.

II – As inscrições serão realizadas por chapas completas, contendo nome e cargos devendo os edis interessados se inscreverem, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do pleito na secretaria da Câmara Municipal.

III – A votação será aberta, realizada em ordem alfabética, devendo a urna ser posicionada em local reservado que assegure a inviolabilidade do voto do vereador.

IV – Encerrada a votação, serão convidados dois vereadores de bancadas diferentes para que procedam o escrutínio, devendo o resultado ser anunciado imediatamente.

V – Se nenhuma chapa obtiver maioria na primeira votação, proceder-se-á nova votação, na qual o mais votado será considerado eleito.

VI – Persistindo o empate, proceder-se-á a terceira votação e em caso de novo empate, será declarado eleita a chapa cujo o candidato a presidência for o mais idoso.

A Eleição á por chapa com a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacã@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

d) 2º Secretário.

VII – Concluída a votação, o Presidente dos trabalhos, declarará os eleitos, fazendo constar em ata própria os resultados, autorizando a sua publicação.

Art. 4º Consideram-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro de 2027, com mandato até 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal De Camacan - Ba, em 08 de outubro de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente
Gestão de 2025-2026

João Alves Amorim
Vice-Presidente
Gestão de 2025-2026

Vanicleia Barbosa de Azevedo
1º Secretária
Gestão de 2025-2026

Marcos Santos de Oliveira
2º Secretário
Gestão de 2025-2026

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo promover a antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã, referente ao segundo biênio da Legislatura 2027-2028.

A medida encontra amparo no Regimento Interno desta Casa, assegurando a plena legalidade do procedimento. Busca-se, com a antecipação, garantir maior previsibilidade e organização administrativa, permitindo que os trabalhos legislativos transcorram de forma mais estável e transparente.

Além disso, a definição antecipada da Mesa Diretora possibilita que os futuros dirigentes planejem, com a devida antecedência, ações e estratégias voltadas à eficiência da gestão do Poder Legislativo municipal, favorecendo a continuidade institucional e o fortalecimento da democracia local.

Cumpre destacar que a prática da antecipação da eleição da Mesa Diretora já é adotada em diversos parlamentos municipais e estaduais, sendo considerada medida salutar para assegurar a harmonia entre os Poderes, a segurança jurídica e o respeito aos princípios da publicidade e da impessoalidade.

Dessa forma, a aprovação deste Projeto de Resolução representa um importante passo no aprimoramento da gestão legislativa, contribuindo para o fortalecimento da Câmara Municipal como espaço de diálogo, representatividade e efetivo exercício da cidadania.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camacã - Ba, em 08 de outubro de 2025.

Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente
Gestão de 2025-2026

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1

Resolução



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ CNPJ 16.421.612/0001-98

RESOLUÇÃO N° 034, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a antecipação da eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMACÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e previstas no Regimento Interno desta Câmara Municipal (art. 32), e na Lei Orgânica do Município (art. 36), faz saber que o Plenário desta Câmara aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica antecipada a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camacã-BA, para o segundo biênio da Legislatura 2027-2028, a qual será realizada em sessão ordinária no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º A Eleição instituída no artigo primeiro desta Resolução, em conformidade com o art. 31 e seguintes do Regimento Interno, cumprirá os seguintes procedimentos:

I - A presidência dos trabalhos caberá a Mesa Diretora.

II – As inscrições serão realizadas por chapas completas, contendo nome e cargos devendo os edis interessados se inscreverem, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do pleito na secretaria da Câmara Municipal.

III – A votação será aberta, realizada em ordem alfabética, devendo a urna ser posicionada em local reservado que assegure a inviolabilidade do voto do vereador.

IV – Encerrada a votação, serão convidados dois vereadores de bancadas diferentes para que procedam o escrutínio, devendo o resultado ser anunciado imediatamente.

V – Se nenhuma chapa obtiver maioria na primeira votação, proceder-se-á nova votação, na qual o mais votado será considerado eleito.

VI – Persistindo o empate, proceder-se-á a terceira votação e em caso de novo empate, será declarado eleita a chapa cujo o candidato a presidência for o mais idoso.

A Eleição será por chapa com a seguinte composição:

- a) Presidente;
- b) Vice Presidente;
- c) 1º Secretário;
- d) 2º Secretário.

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamaca@outlook.com
Camacã - Bahia



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Camacã | Poder Legislativo

Nº 000050

Estado da Bahia - sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Ano 1



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ

CNPJ 16.421.612/0001-98

VII – Concluída a votação, o Presidente dos trabalhos, declarará os eleitos, fazendo constar em ata própria os resultados, autorizando a sua publicação.

Art. 4º Consideram-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro de 2027, com mandato até 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal De Camacan - Ba, em 08 de outubro de 2025.



Osvaldo Ribeiro dos Santos Filho

Presidente

Gestão de 2025-2026

Av. Dr. João Vargens, 76, centro - fone: (73) 3283-1265.
Email: camaramunicipaldecamacaca@outlook.com
Camacã - Bahia